

Comitê da RHBG+SLMJ
Data: 7 de agosto de 2008
Local: Auditório da EMOP

Anotações:

A- Eleição de membro da Diretoria Colegiada em substituição ao José Miguel da Silva

- A CTIL preparou um documento contendo as regras que deveriam ser seguidas no processo eleitoral (em anexo). A Diretora Geral aprovou a proposta de Resolução *ad referendum* do Plenário.
- Representantes da sociedade civil, especialmente convocados pela Diretora Geral, reuniram-se às 10 h da manhã do dia 7 de agosto para a eleição, conforme art. 20º parágrafo único;
- Os presentes negaram-se a participar de um processo eleitoral alegando que o representante substituto da Ecocidade deve substituir o Miguel na Diretoria Colegiada. Basearam-se no parágrafo único do art. 19 do Regimento Interno.
- A Diretora Geral, que presidia os trabalhos, sugeriu considerar como candidata eleita a representante substituta do Ecocidade, o que não foi aceito pelos presentes, que insistiram que não deveria haver uma eleição. A CTIL preparou um documento contendo as regras que deveriam ser seguidas no processo eleitoral (em anexo).
-
- Além dos convocados havia dois presentes estranhos ao processo eleitoral e ao Comitê: Marcia Leal da APALMA (não é representante no Comitê) e Carlos André Osório Carneiro da Bicuda Ecológica.
- No final da reunião chegou a representante substituta do Miguel – Deusilene Soares Ferreira, portando um atestado médico que justificava seu atraso e foi então proclamada Diretora pela maioria dos presentes.

B - Oitava Assembléia Geral Ordinária

Na parte da tarde houve a 8ª AGO que iniciou-se às cerca de 15 horas quando houve quorum. A relação dos presentes foi entregue à Eliane, funcionária da Secretaria Executiva.

Pauta prevista e comentários a respeito:

1 – Apresentação da ata da sétima reunião ordinária - não foi lida nem aprovada;

2 - Referendo da Resolução estabelecendo critérios para o procedimento eleitoral de escolha de representantes da sociedade civil e usuários da água, em caso de vacância, na Diretoria Colegiada –

A resolução ficou sem efeito já que, na parte da manhã, houve a decisão de ignorá-la no processo de escolha de um substituto na Diretoria Colegiada.

3 – Proclamação e posse do novo diretor substituto do Sr José Miguel da Silva que representava a sociedade civil e assumiu a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Duque de Caxias;

A Diretora Geral convidou Deusilene Soares Ferreira para compor a mesa junto com os membros da Diretoria Colegiada presentes, chamando a atenção para as interpretações dúbias existentes no RI.

4 - Instituição para firmar convênio com a SERLA e o FUNDRHI para repasse dos recursos

arrecadados com a cobrança pelo uso das águas

O Diretor Firmino apresentou as razões para a formação da instituição mostrando que ela poderá ser um embrião da futura Agência de Águas. Foi aprovada por todos.

5 – Revisão da Resolução No. 26 do CERHI que aprova o Plano de Investimentos do Comitê;

O tema não foi tratado ????????????

6 – Solicitação da SERLA de utilização dos recursos do FUNDRHI para obras emergenciais em São José da Boa Morte, Cachoeiras de Macacu (cerca de 150 mil reais).

A proposta defendida pelo Firmino foi muito questionada pelos presentes. Parece que não foi aprovada. Deve ser levada para a CT de estudos, projetos e gestão.

7 – Assuntos Gerais.

A Diretora Geral pediu demissão alegando motivos pessoais e mostrando a fragilidade da Diretoria Colegiada já que, segundo o RI, a representação do Firmino foi questionada, baseada no art. 19 e para as da Petrobras, e da Ecocidade existem interpretações dúbias.

Com a demissão da Diretora Geral, dos seis membros, apenas dois não são questionáveis, o Maurício de Guapimirim e o Jorge Muniz da CEDAE.

Jefferson Martins, representante da Prefeitura de Niterói sugeriu então que a diretoria fosse desfeita e houvesse outra eleição para compor toda a Diretoria. Houve muitos protestos por parte do Maurício Abreu e membros do plenário indicaram o substituto do IBG, Carlos Viveiros para o lugar da Diretora Geral demissionária, seguindo os mesmos princípios adotados para a substituição do Miguel.

Mauricio Abreu retirou-se intempestivamente e o tumulto tomou conta do plenário.

Considerações pessoais:

Embora considerando o Carlos Viveiros um excelente nome para Diretor Geral do Comitê por ter todas as qualidades técnicas e pessoais para exercer o cargo, e ainda, como presidente do IBG, teria muito orgulho de ver um representante da instituição ocupando a Diretoria, reitero o que manifestei anteriormente:

Talvez o nosso Regimento Interno não seja muito claro, mas, baseada nele e no espírito da lei, **deve ser efetuado um processo eleitoral, e não empossado o representante substituto da instituição cujo titular se afasta.**

- 1- Segundo o Art. 19, “ O Comitê da Baía de Guanabara será dirigido por uma diretoria colegiada constituída por **seis conselheiros, eleitos dentre os componentes do Plenário,**”
- 2- Art. 23, parágrafo segundo: “Os ocupantes dos cargos de Diretoria não poderão ser substituídos, exceto interinamente, conforme os casos previstos neste artigo, cabendo, **caso**

haja vacância em um dos cargos da Diretoria, a realização de nova eleição, no prazo de 30 (trinta) dias para que seja completado o tempo de mandato e

- 3- Penso que o parágrafo único do Art. 19 está mal redigido e pretende: **“Os cargos da Diretoria Colegiada pertencerão aos segmentos de entidades públicas ou privadas representadas e não aos seus representantes como pessoas físicas ou jurídicas”**. Assim, por exemplo, os dois cargos da diretoria que representam os usuários pertencem ao segmento usuários e não à CEDAE ou à Petrobrás. Na reforma do Regimento Interno **deveria ser incluída ainda a possibilidade de os membros de um segmento do plenário substituírem o seu representante na Diretoria Colegiada se assim o quiserem.**

Em 17 de agosto de 2008

Dora Hees de Negreiros